PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Ementa: Concede a medalha Joaquim Nabuco ao **Grupo da Gente - Grudage**

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Á Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concederá a medalha Joaquim Nabuco ao **Grupo da Gente - Grudage**

Art. 2º - Á Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu a medalha tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega da medalha, que poderá ocorrer em sessão solene no plenário da Câmara ou em local preferido pelo homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 23 de outubro de 1982, por Ednaldo de Oliveira e Francisco de Assis Alves da Silva, o grupo da gente, ou simplesmente grudage, está localizado na Rua da Saudade, n º11, no centro do Município do Cabo de Santo Agostinho. Sua Diretoria é composta por Valmir Guilhermino (Presidente), Ginaldo Glenar (Vice-Presidente), Sintia Alves (Secretária) e Osvaldo Costa (Tesoureiro).

Atualmente, o grupo da gente é filiado a Federação de Teatro Pernambucano, à Associação Cabense de Teatro Amador e ao Conselho Municipal de Promoção Social deste Município. Ao longo dos anos, diversos espetáculos foram montados pelo grupo, A ELEIÇÃO, (1983), NAS VORAGENS DO PECADO (2002) e VIVA A NAU CATARINETA (2009), são alguns dos brilhantes trabalhos desenvolvidos e apresentados em diversos festivais.

Ao longo dos anos, este grupo vem desenvolvendo um excelente trabalho teatral e um valoroso e importante trabalho de inclusão social aqui em nossa Cidade. Diante disto, é justo e merecedor que esta Casa Legislativa condecore o grupo da gente com a Medalha Joaquim Nabuco por meio da aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2022.10.05 11:45:31 -03'00'

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador